



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: Centro de Educação Infantil Deuzinda Nogueira Gama		
EMENTA: Credencia o Centro de Educação Infantil Deuzinda Nogueira Gama, de Beberibe, autoriza o curso de educação infantil, até 31.12.2005, e Éden Maria de Albuquerque a assumir a diretoria do citado centro, até ulterior deliberação deste Conselho.		
RELATORA: Regina Maria Holanda Amorim		
SPU Nº 02409288-6	PARECER Nº 0243/2003	APROVADO EM: 12.03.2003

I – RELATÓRIO

A diretora do Centro de Educação Infantil Deuzinda Nogueira Gama, situado na Rua Elizeu Gama S/N, Morro branco, Cep: 62840-000, de Beberibe, dirige-se a este Conselho para solicitar o credenciamento e a autorização da educação infantil e também para o exercício de direção em favor de Éden Maria de Albuquerque.

A instituição de Ensino pertence à Rede Pública Municipal e foi criada por força da Lei Municipal N.º 622, de 28 de dezembro de 2000.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O pleito está amparado pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional N.º 9394/96:

“Artigo 10 - Os Estados incumbir-se-ão de:

I...

II...

III...

IV. Autorizar, reconhecer, credenciar, supervisionar e avaliar, receptivamente, os cursos das instituições de educação superior e os estabelecimentos do seu sistema de ensino.”

III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos de parecer favorável ao credenciamento do Centro de Educação Infantil Deuzinda Nogueira Gama, à autorização da educação infantil, até 31.12.2005, e à indicação de Éden Maria de Albuquerque para a diretoria daquela escola, até ulterior deliberação deste Conselho.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. Parecer N.º 0243/2003

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 12 de março de 2003.

REGINA MARIA HOLANDA AMORIM

Relatora

JORGELITO CALS DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara

PARECER	Nº	0243/2003
SPU	Nº	02409288-6
APROVADO EM:		12.03.2003

MARCONDES ROSA DE SOUSA

Presidente do CEC